

ATA da quadragésima (40ª) sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear realizada aos dezesete (17) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) .

Aos dezesete (17) dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), nesta Capital à Avenida Marechal Câmara, trezentos e cinquenta (350) sétimo (7º) andar, sob a Presidência do Senhor Almirante OCTACILIO CUNHA e com a presença do Professor BERNARDO GEISEL e do Ministro OCTAVIO AUGUSTO DIAS CARNEIRO e eu, Maria Alba de Siqueira de Queiroz, Secretária, realizou-se a quadragésima sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente foi lida e aprovada a ata da trigésima nona (39ª) sessão. No expediente o Senhor Presidente comunicou ter encaminhado Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicitando autorização para formar Grupo de Trabalho e bem assim pagar o respectivo geton. Participou também, ter recebido da Agência Internacional de Energia Atômica um exemplar do Manual de Radioisótopos que foi adotado para uso de todos os Países Membros. Foram trocadas idéias sobre o referido Manual tendo declarado o Senhor Presidente entre outras considerações que cada País poderá ter seu regulamento e nesta mesma ocasião lembrou que os Professores Carlos Chagas, Eduardo Pena Franca e Padre F.X. Roser poderiam estudar o assunto. Na ordem do dia foi estudado o processo nº 238/58 referente a proposta feita pela DEMA- Distribuidora de Minérios e Adubos S.A. . Após troca de expediente com esta Comissão, foi encaminhada pela referida firma, uma minuta de contrato que pretende firmar com esta Comissão. Foi estudada minuciosamente a referida proposta tendo sido feita várias alterações de acordo com as necessidades da Comissão . O Senhor Presidente apresentou proposta para uma das cláusulas que é a seguinte : - " Antes da primeira -

da primeira exportação deverá a DEMA colocar no Banco do Brasil SA uma determinada quantidade de minério como caução". A seguir o Professor BERNARDO GEISEL usou da palavra opinando que se fizesse um contrato que abrisse caminho para ser introduzido no Brasil indústrias desse tipo. O Senhor Presidente usando da palavra propoz também que a DEMA deverá apresentar o contrato entre ela (DEMA) e a Wah Chang ficando condicionado que o contrato com esta Comissão só entrará em vigor após ser firmado o contrato entre as duas Companhias o que será feito a critério desta Comissão. Nessa ocasião o Senhor Ministro DIAS CARNEIRO propoz que qualquer alteração no contrato entre a DEMA e Wah Chang só será feito após ser ouvida esta Comissão e conseqüentemente com o seu assentimento. Foi deliberado fazer um esboço do contrato já contendo as modificações consideradas necessárias e apresentadas pelo consultor jurídico e ficando pronto, será revisto pelos Senhores Membros. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Membros e deu por encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrei esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim subscrita.

*Octávio Leully*

Ata da quadragésima (40a.) sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada a dezesete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).